



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos - Patos de Minas

Av. Getúlio Vargas, 230 - Bairro Centro, Patos de Minas-MG, CEP 38700-103
Telefone: (34) 3823-3714 - www.ppgpea.feq.ufu.br - secpgea@feq.ufu.br



HOMOLOGAÇÃO 4/2018/PPGEAPM/DIRFEQUI/FEQUI

Edital SEI PPGEAPM nº 05/2018

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2019/1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS **AMPLA CONCORRÊNCIA**

A COMISSÃO EXAMINADORA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos termos do Edital SEI PPGEAPM nº 05/2018, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições de candidatos a alunos regulares e especiais (ampla concorrência), modalidade Curso de Mestrado Acadêmico, turma 2019/1:

CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Bruno Amâncio Nogueira Pimentel	Homologada
Camila Alves Moreira	Homologada
Cleberyanne da Silva Carvalho	Homologada
Daiane Bortolote Ferreira	Homologada
Daniela Aparecida Ferreira Conrado	Homologada
Denis Ramos de Oliveira	Homologada
Elis Marina Fonseca Almeida	Homologada
Fernanda Rodrigues	Homologada
Igor Vieira Evangelista	Homologada
Isadora Ponciano Almeida	Homologada
Izamara Ramos Araujo	Homologada
Jaqueleine Luisa Silva	Homologada
José Geremias Filho Neto	Homologada
Lindolfo Neiva Gonçalves	Homologada
Luiza Cardoso Martins de Oliveira	Homologada
Marcela Carolina Rodrigues da Silva	Homologada
Mariane de Paula	Homologada
Monalysa Martins Rodrigues	Homologada
Pamella Priscilla de Oliveira	Homologada
Rafael Lopes Fidelis	Homologada
Sâmara Rodrigues de Oliveira	Homologada

Patos de Minas, 21 de novembro de 2018.

Profa. Dra. Vivian Consuelo Reolon Schmidt

Coordenadora do PPGEA

Portaria R. nº 102/2017



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Consuelo Reolon Schmidt, Coordenador(a)**, em 21/11/2018, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0851944** e o código CRC **87E359FA**.

Referência: Processo nº 23117.058058/2018-78

SEI nº 0851944